**Direito estatutário estadual dos pais e alunos**

O departamento de educação é obrigado pelo TCA 49-1-227 a compilar anualmente uma lista de leis estaduais relacionadas aos direitos dos alunos e seus pais ou responsáveis ​​legais. Este documento inclui um resumo das leis estaduais que fornecem direitos explícitos aos pais, responsáveis ​​legais ou alunos. Esta lista não inclui todas as proteções e privilégios legais concedidos aos alunos e seus pais ou responsáveis ​​legais.

**TCA § 49-1-704.**

Os pais e responsáveis ​​têm o direito de inspecionar e revisar os registros educacionais de seus filhos mantidos pela escola. Os pais e responsáveis ​​têm o direito de solicitar dados do aluno específicos do histórico escolar de seus filhos. As LEAs devem fornecer aos pais ou tutores uma cópia dos registros educacionais de seus filhos mediante solicitação.

**TCA § 49-1-705.**

Os alunos não devem fornecer dados para sua escola ou LEA sobre sua afiliação política; religião; histórico de votação; e posse de armas de fogo.

**TCA § 49-1-706.**

Os pais devem fornecer consentimento por escrito antes que uma agência estadual ou instituição educacional colete quaisquer dados biométricos individuais do aluno, dados do aluno relativos à análise de expressões faciais, padrões de ondas cerebrais de EEG, condutância da pele, resposta galvânica da pele, variabilidade da frequência cardíaca, pulso, volume sanguíneo , postura e rastreamento ocular.

**TCA § 49-1-1106.**

Os pais ou outros cuidadores de crianças sob os cuidados de um programa de creche certificado pelo departamento de educação devem ter permissão para visitar e inspecionar as instalações e observar os métodos para cuidar de seus filhos a qualquer momento durante o qual as crianças estiverem sob os cuidados do programa e, exceto os registros de outras crianças e seus pais ou cuidadores, também será permitido inspecionar quaisquer registros do programa que não sejam privilegiados ou não confidenciais, conforme previsto em lei ou regulamento, e os pais ou o acesso de cuidadores para esses propósitos não deve ser propositadamente negado pelo programa.

**TCA § 49-2-124.**

Os pais podem se recusar a consentir a administração de um medicamento psicotrópico a um aluno ou a uma triagem, avaliação, teste ou exame de saúde mental de uma criança ou aluno. Uma LEA ou escola deve notificar os pais ou responsáveis ​​legais sobre a finalidade da triagem de saúde mental, o provedor ou contratado que fornece a triagem de saúde mental, a data e hora em que a triagem de saúde mental está agendada e a duração do exame de saúde mental triagem pode durar.

**TCA § 49-2-129.**

Nenhum administrador escolar, professor ou outro funcionário de uma LEA deve exigir que um aluno ou pai do aluno forneça informações sobre a posse de arma de fogo pela família do aluno. Nenhum administrador escolar ou outro funcionário de uma LEA deve exigir que um professor ou outro funcionário escolar forneça informações sobre a posse de arma de fogo pelo professor ou funcionário escolar. Qualquer informação sobre posse de arma de fogo fornecida voluntariamente por um aluno, pai, professor ou funcionário da LEA não deve ser a base para ação disciplinar adversa contra um aluno ou ação trabalhista adversa contra um professor ou funcionário da LEA.

**TCA § 49-2-133.**

Cada conselho local de educação deve desenvolver uma política para implementar um programa para reduzir as fontes potenciais de contaminação por chumbo na água potável em escolas públicas que incorpore, no mínimo, testes periódicos, não excedendo bienais, dos níveis de chumbo em fontes de água potável em instalações escolares que foram construídas antes de 1º de janeiro de 1998, utilizando amostras que consistem nos primeiros duzentos e cinquenta mililitros (250 mL) de água que permaneceu no encanamento durante a noite para identificar os níveis de chumbo. Se o resultado de um teste de nível de chumbo realizado for igual ou superior a vinte partes por bilhão (20 ppb), a escola deve remover imediatamente a fonte de água potável de serviço até que um novo teste subsequente confirme que o nível de chumbo da água da fonte não excede vinte partes por bilhão (20 ppb); notificar o comissário de meio ambiente e conservação, o comissário de saúde, o departamento de saúde local, o órgão governamental local e o departamento de educação dentro de vinte e quatro (24) horas após o resultado do teste; notificar os pais e responsáveis ​​dos alunos matriculados na escola, de acordo com a política de notificação desenvolvida pelo conselho de educação local, em até 5 (cinco) dias úteis do resultado do teste; e teste novamente o nível de chumbo da fonte de água potável dentro de noventa (90) dias após qualquer ação corretiva. A partir de 1º de janeiro de 2019.

**TCA § 49-2-211.**

Cada LEA deve ter uma política que permite que um pai ou responsável legal acesse todas as pesquisas, análises ou avaliações, antes de serem administradas ao filho do pai ou responsável legal. A política deve permitir que um pai ou responsável legal opte por não participar de uma pesquisa, análise ou avaliação do aluno. A política exigirá que um dos pais, responsável legal ou aluno, no caso de alunos de dezoito (18) anos de idade ou mais, forneça consentimento por escrito antes da coleta de dados biométricos individuais do aluno. A LEA também deve divulgar ao pai ou responsável legal do aluno a finalidade da pesquisa, análise ou materiais de avaliação, bem como quem terá acesso aos resultados.

**TCA § 49-3-310.**

Nenhum conselho de educação de qualquer sistema de escola pública exigirá que qualquer aluno ou pai compre qualquer livro didático ou material instrucional, exceto nos casos em que o aluno ou pai danifique, perca ou desfigure o livro didático ou materiais instrucionais por intenção intencional ou negligência. Os pais ou alunos podem comprar voluntariamente livros didáticos e materiais de instrução.

**TCA § 49-5-1003.**

Os educadores não devem divulgar informações sobre os alunos obtidas no decorrer do serviço profissional, a menos que a divulgação sirva a um propósito profissional obrigatório ou seja exigida por lei. TCA § 49-6-306. Cada aluno nas séries K-8 receberá um Guia de Verão do Scholars antes do último dia do ano letivo, fornecendo a cada aluno informações sobre o currículo abordado durante o ano anterior; currículo para o próximo ano letivo do qual os alunos devem estar cientes e áreas que podem ser um desafio para os alunos, com sugestões sobre como os alunos podem se preparar para o próximo ano; e leitura e tarefas de verão. O Scholars Summer Guide pode ser personalizado para alunos por professores que estão familiarizados com a situação acadêmica atual do aluno e potenciais desafios acadêmicos futuros.

**TCA § 49-6-412.**

Uma LEA deve disponibilizar um inventário de interesse para os alunos do ensino médio ou da nona série.

**TCA § 49-6-414.**

Cada LEA deve notificar os alunos e os pais dos alunos das 9ª a 12ª séries sobre todas as experiências iniciais de faculdade e carreira oferecidas pela LEA para o próximo ano letivo.

**TCA § 49-6-901.**

Uma cópia do boletim do aluno deve ser fornecida pela LEA aos pais ou pais do aluno.

**TCA § 49-6-902.**

Qualquer progenitor que não tenha a guarda de uma criança, ou no caso de pais que tenham a guarda conjunta de uma criança, o progenitor que não resida com a criança, ou no caso de uma criança sob a guarda de um tutor legal, ambos os progenitores, pode solicitar por escrito que uma cópia do boletim escolar da criança, aviso de frequência escolar, nomes dos professores, horários das aulas, resultados de testes padronizados e quaisquer outros registros normalmente disponíveis para os pais sejam fornecidos diretamente ao pai que não detém a custódia ou não residente.

**TCA § 49-6-1002.**

O pai ou responsável legal de um aluno participando de um evento atlético escolar pode notificar por escrito que o aluno não comparecerá a um evento atlético escolar ou evento relacionado à participação em um time atlético escolar, se o evento for oficial feriado escolar, dia de culto ou feriado religioso. O aviso deve ser fornecido ao treinador ou administrador do evento atlético pelo menos três (3) dias letivos completos antes do evento. Notificação prévia por escrito ao treinador ou administrador do evento atlético da escola pode não ser necessária se a ausência for devido a uma emergência imprevista.

**TCA § 49-6-1004.**

Um período de silêncio de aproximadamente um (1) minuto deve ser mantido no início de cada dia escolar. Um professor não deve indicar ou sugerir aos alunos qualquer ação a ser tomada por eles durante este tempo. Os alunos podem participar voluntariamente da oração e nenhum professor ou outra autoridade escolar pode prescrever a forma ou o conteúdo de qualquer oração. Bençãos, invocações ou orações voluntárias não sectárias e sem proselitismo que são iniciadas e dadas por um aluno podem ser permitidas durante assembléias estudantis não obrigatórias relacionadas à escola, eventos esportivos estudantis relacionados à escola e cerimônias de formatura relacionadas à escola.

**TCA § 49-6-1031.**

Nenhuma escola deve permitir que um aluno se torne um membro ou participe de quaisquer atividades de um clube ou organização se o pai ou tutor legal de tal aluno tiver apresentado uma comunicação por escrito proibindo tal aluno de tal associação ou participação. Para ser válida, a comunicação por escrito deve ser assinada e datada pelo pai ou responsável legal.

**TCA § 49-6-1305.**

As LEAs devem notificar os pais ou tutores legais dos alunos que a LEA prevê que estarão presentes para instrução de vida familiar em educação sexual que: A LEA está usando um currículo de vida familiar que atende aos requisitos da lei estadual; e O pai ou guardião legal terá o direito de examinar os materiais instrucionais do nível da série e consultar o instrutor do aluno, conselheiro escolar ou diretor, conforme designado pela LEA, sobre qualquer ou todas as partes da vida familiar. Um pai ou responsável que deseja dispensar um aluno de qualquer parte ou de todas as partes da vida familiar deve enviar uma solicitação, por escrito, ao instrutor, conselheiro escolar ou diretor do aluno. Um aluno que for dispensado de qualquer parte ou de todas as partes da vida familiar não será penalizado para fins de avaliação se o aluno realizar satisfatoriamente aulas alternativas de saúde.

**TCA § 49-6-1306.**

Um pai ou responsável legal de um aluno matriculado na vida familiar pode registrar uma reclamação ao diretor da escola se o pai ou responsável legal acreditar que um professor, instrutor ou representante de uma organização não cumpriu os requisitos dessa lei. Se um aluno receber instrução de um instrutor ou organização que promova atividade sexual de acesso ou demonstre atividade sexual, então o pai ou responsável legal deverá ter uma causa de ação contra esse instrutor ou organização por danos reais mais honorários advocatícios razoáveis ​​e custas judiciais (isso não inclui aplicam-se à instrução de professores contratados pela LEA).

**TCA § 49-6-1504.**

Após a expulsão de um aluno acusado de crime violento ou delinquência criminosa violenta, ou de um aluno condenado, julgado ou que admita culpa no tribunal com relação a um crime violento ou delinquência criminosa, o diretor das escolas deverá notificar imediatamente por escrito ou real ao pai ou responsável e ao aluno o direito de recorrer da decisão de expulsar ou reenviar o aluno para uma escola alternativa. Todos os recursos devem ser apresentados, oralmente ou por escrito, dentro de cinco (5) dias após o recebimento da notificação e podem ser apresentados pelos pais ou responsáveis, pelo aluno ou por qualquer pessoa titular de uma licença de ensino que seja empregada pelo sistema escolar se solicitado pelo aluno.

**TCA § 49-6-1506.**

Um aluno ou os pais do aluno podem solicitar por escrito dentro de cinco (5) dias após o recebimento da notificação por escrito de uma audiência disciplinar pela autoridade de audiência disciplinar que a audiência seja conduzida como uma reunião aberta.

**TCA § 49-6-1601.**

Diretores ou outras pessoas designadas devem fornecer aos pais ou responsáveis ​​legais todas as informações e registros escolares relevantes para qualquer denúncia de suposto abuso ou abuso sexual, se solicitado pelos pais ou responsáveis ​​legais; desde que as informações sejam editadas para proteger a confidencialidade da identidade da pessoa que fez o relatório, qualquer outra pessoa cuja vida ou segurança possa estar em perigo pela divulgação e qualquer informação tornada confidencial de acordo com a lei federal ou § 10-7- 504(a)(4).

**TCA § 49-6-1802.**

Uma LEA deve tratar a expressão voluntária de um aluno de um ponto de vista religioso, se houver, sobre um assunto permitido da mesma maneira em que a LEA trata a expressão voluntária de um aluno de um ponto de vista secular ou outro sobre um assunto permitido e não pode discriminar contra o aluno com base em um ponto de vista religioso, se houver, expresso pelo aluno sobre um assunto permitido.

**TCA § 49-6-1804.**

Os alunos podem expressar suas crenças escritas sobre religião em trabalhos de casa, trabalhos artísticos e outras tarefas escritas e orais livres de discriminação com base no conteúdo religioso dos envios do aluno. Tarefas de casa e de sala de aula devem ser julgadas por padrões acadêmicos comuns de substância e relevância e contra outras preocupações acadêmicas legítimas identificadas pela LEA. Os alunos não podem ser penalizados ou recompensados ​​com base no conteúdo religioso do trabalho do aluno.

**TCA § 49-6-1805.**

Os alunos podem organizar grupos estudantis religiosos, clubes religiosos, reuniões "vejo você no pólo" ou outras reuniões religiosas antes, durante e depois da escola, na mesma medida em que os alunos têm permissão para organizar outras atividades e grupos estudantis não curriculares. Os grupos religiosos devem ter o mesmo acesso às instalações escolares para reunião que é dado a outros grupos não curriculares, sem discriminação com base no conteúdo religioso da expressão dos alunos. Se grupos de estudantes que se reúnem para atividades não religiosas tiverem permissão para anunciar ou anunciar reuniões de seus grupos, então a LEA não pode discriminar grupos que se reúnem para oração ou outro discurso religioso. Uma LEA pode negar o patrocínio escolar de grupos e eventos não curriculares de uma maneira que não favoreça nem desfavoreça grupos que se reúnem para se envolver em expressões de fé ou discurso religioso.

**TCA § 49-6-2116.**

Cada conselho local de educação e corpo diretivo de escola charter deve adotar uma política de transporte relativa ao transporte seguro dos alunos. Esta política deve incluir um procedimento para alunos, pais, professores e funcionários e a comunidade relatarem reclamações de segurança de ônibus escolares.

**TCA § 49-6-2119**

Os pais de um aluno podem visualizar fotografias ou vídeos coletados de uma câmera ou câmera de vídeo instalada dentro de um ônibus escolar se o LEA tiver um ou mais ônibus operando no LEA com uma câmera ou câmera de vídeo instalada dentro de um ônibus escolar usado para transportar alunos de e para a escola ou atividades patrocinadas pela escola.

**TCA § 49-6-2211.**

Todo aluno terá permissão para levar qualquer livro didático ou material instrucional especificamente emitido para a casa do aluno com a finalidade de estudar o livro didático ou materiais instrucionais.

**TCA § 49-6-2904.**

Os alunos têm o direito de orar voluntariamente em uma escola pública, expressar pontos de vista religiosos em uma escola pública, falar e tentar compartilhar pontos de vista religiosos com outros alunos em uma escola pública, possuir ou distribuir literatura religiosa em uma escola pública e estar ausente observar feriados religiosos e participar de outras práticas religiosas. A participação nessas atividades deve estar de acordo com as políticas da LEA.

**TCA § 49-6-3001.**

Um pai ou responsável pode retirar uma criança de uma escola pública por um bom motivo substancial; desde que, dentro de trinta (30) dias, o pai ou a pessoa que tenha a custódia legal da criança coloque a criança em uma escola pública designada pelo conselho local de educação ou em uma escola não pública. Um pai ou responsável que acredita que uma criança não está pronta para frequentar a escola na idade designada de frequência obrigatória pode solicitar ao diretor da escola pública que a criança frequentaria por um (1) semestre ou um (1) ano adiamento do comparecimento obrigatório. A pessoa designada como cuidador com procuração para guarda de filho menor nos termos do título 34, capítulo 6, parte 3, terá o direito de inscrever o menor no LEA que serve a área onde o cuidador reside. A LEA permitirá que um cuidador com uma procuração devidamente assinada para cuidar de um filho menor, nos termos do título 34, capítulo 6, parte 3, inscreva o filho menor, mas pode exigir documentação da residência do menor com um cuidador ou documentação ou outra verificação da validade da dificuldade declarada antes da inscrição. Exceto onde limitado por lei federal, o cuidador receberá os direitos, deveres e responsabilidades que seriam atribuídos aos pais, tutor legal ou guardião legal de acordo com este título. Se, a qualquer momento, o pai ou responsável legal discordar da decisão do cuidador ou optar por tomar qualquer decisão educacional para o filho menor, o pai deve revogar a procuração e fornecer à LEA a documentação por escrito da revogação.

**TCA § 49-6-3007.**

No início de cada ano letivo, o diretor ou chefe da escola de uma escola pública, não pública ou relacionada à igreja notificará por escrito os pais, tutores ou pessoa que tenha o controle de um aluno sujeito à frequência obrigatória de que os pais, o tutor ou outra pessoa que tenha o controle do aluno deve monitorar a frequência escolar do aluno e exigir que ele frequente a escola. A notificação por escrito deve informar aos pais, tutor ou outra pessoa que tenha o controle de um aluno que um aluno que acumule cinco (5) dias de ausências injustificadas durante o ano letivo está sujeito às intervenções de evasão progressivas da LEA e que as ausências injustificadas contínuas podem resultar em um encaminhamento ao tribunal de menores. Os cinco (5) dias de ausências injustificadas não precisam ser cinco (5) dias consecutivos de ausências injustificadas. O diretor de uma escola pública deve informar prontamente ao diretor das escolas, ou ao supervisor de atendimento, os nomes de todos os alunos que abandonaram a escola ou que acumularam três (3) dias de ausências injustificadas. Após o acúmulo de um aluno de três (3) dias de ausências injustificadas, o diretor das escolas ou o supervisor de atendimento pode notificar, ou fazer com que seja notificado, o pai, responsável ou outra pessoa que tenha controle de uma criança sujeita a frequência obrigatória que estiver ilegalmente ausente da escola, notificação por escrito de que a frequência da criança na escola é exigida por lei.

**TCA § 49-6-3023.**

Os alunos encarcerados em centros de detenção devem receber um mínimo de quatro (4) horas de instrução educacional a cada dia de instrução.

**TCA § 49-6-3101.**

Um aluno que não resida dentro dos limites do distrito escolar terá permissão para se matricular em uma escola pública dentro do distrito escolar se o aluno for filho dependente de um militar que está sendo transferido para o estado do Tennessee por ordens militares e será, após a mudança, um residente do distrito escolar, mas não será um residente do distrito escolar quando o distrito escolar conduzir um período de inscrição aberta.

**TCA § 49-6-3109.**

Nenhuma pessoa deve ter sua admissão recusada ou ser excluída de qualquer escola pública neste estado por causa de raça, credo, cor, sexo ou nacionalidade. Nenhum aluno deve ser designado ou obrigado a frequentar qualquer escola por causa de raça, credo, cor ou nacionalidade, ou com a finalidade de alcançar a igualdade na frequência ou aumentar a frequência ou reduzir a frequência, em qualquer escola, de pessoas de um (1) ou raças, credos, cores ou origens nacionais mais particulares. As LEAs podem designar um aluno da forma solicitada ou autorizada pelos pais ou tutor do aluno.

**TCA § 49-6-3201.**

Os pais ou responsáveis ​​legais que estiverem insatisfeitos com a atribuição escolar do aluno podem, no prazo de dez (10) dias, fazer um pedido por escrito ao conselho para uma audiência perante o conselho quanto à razoabilidade da atribuição e solicitar uma transferência para outro escola.

**TCA § 49-6-4103.**

Professores, diretores de escolas ou outros funcionários da escola são proibidos de usar punição corporal contra qualquer aluno que tenha uma deficiência, a menos que uma política disciplinar da LEA permita o uso de punição corporal e o pai de uma criança com deficiência permita, por escrito, o uso de punição corporal contra o filho dos pais. A permissão por escrito deve indicar o tipo de punição corporal que pode ser usado e as circunstâncias em que o uso de punição corporal é permitido. O diretor da escola deve manter a permissão por escrito arquivada na escola. O diretor da escola deve notificar os pais sempre que o castigo corporal for usado. O diretor da escola deve informar os pais, quando a permissão por escrito para o uso de punição corporal for apresentada, que os pais podem revogar a permissão para usar punição corporal a qualquer momento, notificando por escrito ao diretor da escola que a punição corporal não pode mais ser usado contra o filho do pai que tem uma deficiência.

**TCA § 49-6-4213.**

Os alunos devem ser avisados ​​por escrito no momento de sua matrícula em uma escola que estão sujeitos ao teste para a presença de drogas no corpo do aluno. O aviso a cada aluno deve incluir os fundamentos do teste, os procedimentos que serão seguidos e possíveis penalidades. Os alunos devem ser informados sobre seu direito de recusar o teste de drogas e as consequências da recusa. Um pai do aluno ou uma pessoa legalmente responsável pelo aluno deve ser notificado antes de qualquer teste de drogas ser administrado ao aluno. Se uma LEA adotar uma política que permita testes de drogas aleatórios de alunos em atividades extracurriculares voluntárias, então, antes de um aluno participar de uma atividade extracurricular, a LEA notificará os pais e responsáveis ​​de qualquer aluno que o aluno pode ser submetido a drogas aleatórias teste. Um pai ou tutor de um aluno participando de uma atividade extracurricular voluntária deve fornecer consentimento por escrito para testes aleatórios de drogas antes que o aluno participe da atividade extracurricular voluntária. O diretor ou conselheiro escolar da escola em que um aluno com teste positivo em um programa de teste de drogas está matriculado deve fornecer informações de referência ao aluno e aos pais ou tutor do aluno. As informações devem incluir informações sobre programas de tratamento de drogas e álcool para pacientes internados, ambulatoriais e comunitários.

**TCA § 49-6-4404.**

Dentro de quarenta e oito (48) horas após a imposição da punição corporal de um aluno dentro do distrito escolar especial, o aluno terá o direito de ser examinado por um médico para determinar se a punição foi excessiva. Em qualquer caso em que a punição seja excessiva, o aluno terá os mesmos recursos civis e criminais que qualquer outro aluno nas escolas públicas.

**TCA § 49-6-5001.**

As crianças devem ser imunizadas contra doenças identificadas pelo Comissário de Saúde antes de frequentar qualquer escola, creche, jardim de infância, pré-escola ou creche. Os pais ou responsáveis ​​pelas crianças são responsáveis ​​pela imunização de seus filhos. Os pais ou responsáveis ​​podem apresentar às autoridades escolares uma declaração de que a imunização e outras medidas preventivas entram em conflito com as doutrinas e práticas religiosas dos pais ou responsáveis, afirmadas sob pena de perjúrio. Os pais não podem fornecer uma declaração de isenção de imunizações durante uma epidemia ou ameaça imediata de uma epidemia. A nenhuma criança será negada a admissão em qualquer escola ou instalação escolar se a criança não tiver sido imunizada por motivos médicos se a criança tiver uma declaração por escrito do médico da criança dispensando a criança da imunização. Nenhuma criança ou jovem determinado como sem-teto terá sua admissão negada em qualquer escola ou instalação escolar se a criança ou jovem ainda não tiver sido imunizado ou for incapaz de produzir registros de imunização por estar sem-teto.

**TCA § 49-6-5005.**

As LEAs devem garantir que as escolas forneçam aos pais e responsáveis ​​informações sobre a doença meningocócica e a eficácia da vacinação contra a doença meningocócica no início de cada ano letivo. Essas informações devem incluir as causas, sintomas e meios de propagação da doença meningocócica e os locais onde os pais e responsáveis ​​podem obter informações adicionais e vacinas para seus filhos. Nada nesta subseção (a) deve ser interpretado como exigindo que uma LEA ou escola forneça ou compre vacina contra a doença meningocócica. As LEAs devem garantir que as escolas forneçam aos pais e responsáveis ​​informações sobre a doença da gripe e a eficácia da vacinação contra a gripe no início de cada ano letivo. Essas informações devem incluir as causas, sintomas e meios de transmissão da gripe e os locais onde os pais e responsáveis ​​podem obter informações adicionais e vacinas para seus filhos. Nada nesta subseção (b) exige que uma LEA ou escola forneça ou compre vacina contra influenza.

**TCA § 49-6-6007.**

Alunos e pais devem poder acessar informações sobre testes obrigatórios estaduais e testes exigidos pela LEA que serão administrados no próximo ano letivo no site da LEA.

**TCA § 49-6-7002.**

Os pais ou tutores podem se reunir pelo menos duas (2) vezes por ano com os membros apropriados do corpo docente para discutir quaisquer problemas pertinentes ou outros assuntos de interesse relacionados ao desenvolvimento e educação do aluno do pai ou responsável.

**TCA § 49-6-7003.**

Um pai ou responsável legal tem o direito de revisar todos os materiais didáticos, materiais de instrução e outros recursos didáticos usados ​​na sala de aula do filho do pai ou responsável legal; e para revisar os testes que são desenvolvidos e avaliados por um professor do pai ou do filho do responsável legal. As LEAs devem disponibilizar todos os materiais de ensino, incluindo apostilas, para revisão mediante solicitação dos pais ou responsáveis ​​legais.

**TCA § 49-10-103.**

As crianças com deficiência devem receber os benefícios de uma educação pública gratuita adequada às suas necessidades.

**TCA § 49-10-107.**

Qualquer criança que receba educação especial ou serviços relacionados à educação especial por meio de um acordo feito por uma LEA contratando outra LEA para fornecer serviços para crianças com deficiência e qualquer pai ou tutor da criança, continuará a ter todos os direitos civis e outros que a criança teria tem se receber educação semelhante ou serviços relacionados na LEA onde a criança está matriculada.

**TCA § 49-10-1304.**

Se o pessoal da escola impor restrições de isolamento ou isolamento a um aluno em uma situação de emergência, os pais ou responsáveis ​​do aluno devem ser notificados, oralmente ou por comunicação escrita ou impressa, no mesmo dia em que o isolamento ou restrição foi usado. Funcionários da escola devem ser isentos de responsabilidade por falha em notificar se esforços razoáveis ​​foram feitos para notificar os pais ou responsáveis ​​do aluno.

**TCA § 49-10-1305.**

Uma criança pode receber uma contenção química para fins terapêuticos sob a orientação de um médico e com o consentimento dos pais ou tutor da criança para administrar tal contenção química.

**TCA § 49-13-113.**

A participação em uma escola charter pública deve ser baseada na escolha dos pais ou na escolha do tutor ou guardião legal.

**TCA § 49-13-130.**

Dentro de uma (1) semana após a decisão de negar a renovação ou revogar um contrato de fretamento, uma escola charter deve notificar por escrito os pais ou responsáveis ​​legais de todos os alunos matriculados na escola sobre a decisão de fechamento.

**TCA § 49-13-132.**

Escolas charter ou autoridades charter que recebem informações do diretório estudantil de uma LEA não devem divulgar essas informações a terceiros sem o consentimento prévio por escrito dos pais ou aluno elegível. Cada escola charter ou autoridade charter que recebe informações do diretório estudantil deve adotar e implementar uma política que permita aos pais ou alunos elegíveis se recusarem a receber mais informações da escola charter.

**TCA § 49-13-140.**

Todos os registros de uma escola pública licenciada devem estar abertos para inspeção pessoal e duplicação por qualquer cidadão deste estado da mesma forma que os registros de escolas públicas operadas por uma LEA estão abertos.

**TCA § 49-16-206.**

As famílias com alunos matriculados na escola virtual receberão materiais instrucionais da escola virtual. A escola virtual também deve garantir o material do aluno e o acesso à tecnologia necessária para o trabalho escolar por meio de um laboratório de informática físico que fica à disposição do aluno em horários regulares.

**TCA § 49-16-206.**

Um aluno pode se matricular em dois (2) cursos do programa de acesso ao curso por ano letivo se o aluno cumprir todos os pré-requisitos para o curso e o aluno não puder se matricular em um curso comparável na escola do aluno porque um curso comparável não é oferecido ou um existe situação legítima que impeça o aluno de se matricular em curso comparável. As LEAs devem informar os alunos e seus pais ou responsáveis ​​legais sobre seu direito de apelar, por escrito, ao órgão administrativo da LEA de origem para qualquer recusa de inscrição no acesso ao curso.

**TCA § 49-50-1603.**

O conselho estadual de educação deve adotar regras para a administração de medicamentos que tratem a insuficiência adrenal por pessoal escolar treinado a qualquer aluno nas dependências da escola cujo pai ou responsável tenha fornecido o medicamento ao pessoal e que o pessoal acredite de boa fé estar passando por uma crise adrenal crise.

*\*Tradução fornecida pelo Google Tradutor. O sistema Sequatchie County School não é responsável por quaisquer ineficiências neste documento.*